

Hora:

11:19







Estoril Summer Party Campeonato de Portugal de Velocidade 13 a 14 de Julho de 2024

		DECISÃO CCD №:	
De: Para:	Colégio de Comissário Concorrente Condutor	Categoria:	Data: 13/01/024 Sessão: 7. 4445 Hora: 1. 6 Doc n.º: 48
do(s) se		o recebido um relatório do Dire	tor de Prova / Diretor de Corrida acerca
Infração		V	
		pit lane:) do Cap. IV Anexo L do CDI) o Cap. IV Anexo L do CDI)	
	Desrespeito pela(s) band empo mais rápido reali Desrespeito pelos limite alsa partida (Artº. 13.2	leira(s) amarela(s) (Artº. 16.33 PE zado sob bandeiras amarelas às _ s de pista (Artº. 16.19 PEV 2024)	hrs na curva/sector repetidamente
	Provocar uma colisão com a(s) viatura(s)		
Decisão			
	Tempo adicionado ao te Drive-through (Artº. 13.7 Stop & go de seg B) PEV 2024)	(C) PEV 2024) Convertido em (Artº. 13.7 d) PEV 2024) Co	seg (Artº. 13.7 b) PEV 2024 seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2024 ponvertido em seg (Artº. 13.9 a.4) e
	Anulação do melhor tempo Anulação dos 3 melhores tempos		
	Perda de lugare	olta onde ocorreu a infração es na grelha de partida para a cor .4.1 d) Anexo H do CDI)	rida
Artº. 15 regulame A penalio	do CDI da FIA e do Ai entado. De acordo com o A	tº. 14 das Prescrições Gerais de Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV alg	os Comissários Desportivos, de acordo com o Automobilismo e Karting, dentro do prazo umas penalidades não estão sujeitas a apelo tação de intenção de apelo desta Decisção (cf
Colégi	o de Comissários	24	
	Mário Manso esidente do Colégio de missários Desportivos	Nuno Santos Comissário Desportivo	João Pinho Comissário Desportivo
		Recebido pelo Concorren	te:
Data:	13/07/2024	Nome: Podro Coutial	0.0

Posição na Equipa: REPRESENTANTE DA EQUEPA